



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 014/06.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 411 de 19 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES** no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	RUBRICAS	RS
3.1.1.01.02	Gratificação Adicional por tempo de Serviço	870,00
3.1.1.01.005	Indenizações Trabalhistas	3.030,00
3.1.1.01.006	Férias	1.800,00
3.1.1.02.003.003	Reuniões e Representações	300,00
3.1.2.01	Materiais de Expediente	400,00
3.1.2.08	Materiais de Informática	350,00
3.1.2.99	Outros Materiais de Consumo	30,00
3.1.3.29.001.001.01	Conselheiros	700,00
TOTAL		7.480,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial das Dotações do vigente Orçamento a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 841/99 do CFC.

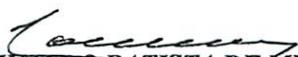
ANULA:

CÓDIGO	RUBRICAS	RS
3.1.1.01.001	Salários	6.000,00
3.1.2.09	Livretes e Livros de Uso	190,00
3.1.3.03	Assinaturas de Periódicos	100,00
3.1.3.13.003	Jardinagens	90,00
3.1.3.27	Despesas Miúdas de Pronto	210,00
3.1.3.29.001.001.02	Colaboradores	700,00
3.1.3.31.002	Colaboradores	190,00
TOTAL		7.480,00

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de setembro.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

ARACAJU/SE, 28 de outubro de 2006.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Home-page www.crcsc.org.br e-mail crscse@crscse.org.br

PORTARIA Nº 14/06

DESIGNA PARA RESPONDER PELA TESOUREARIA DO CRCSE.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **JAIME ANTÔNIO DE SOUZA LIMA**, Assistente Administrativo para responder pela Tesouraria do Conselho Regional de Contabilidade, inclusive o suprimento de fundos e juntamente com o Presidente e Vice-Presidente, poder assinar cheques para despesas deste CRCSE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 27/11/2006, revogando-se às disposições em contrário.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE**

Aracaju, 27 de Novembro de 2006


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente do CRCSE

Ciente em ____/____/____
